



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:
[] PÚBLICO
[] RESERVADO
[] SECRETO
[] ULTRASECRETO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

[RECEITAS]

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cfef9c4fb95eddb515f1f43abccdd346567b83185a3f130b78d173232a43e84a1
<https://valida.ae/52a2b0dd9710c183b8f1df31401ea02b133cf4f9606a2a7a9b>

ITEM	VALOR
1.0. RECEITAS CORRENTES	
1.1. Anuidades do Exercício de Pessoas Físicas	R\$ 119.577,72
1.2. Anuidades do Exercício de Pessoas Jurídicas	R\$ 10.273,00
1.3. Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Físicas	R\$ 22.000,00
1.4. Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Jurídicas	R\$ 9.609,80
1.5. Emolumentos de Registro de Pessoas Físicas	R\$ 4.305,60
1.6. Emolumentos de Registro de Pessoas Jurídicas	R\$ 2.130,50
1.7. Emolumentos de Expedição de Cédula Profissional (Pessoa Física)	R\$ 4.843,80
1.8. Emolumentos de Expedição de Certidões (Pessoa Física)	R\$ 1.232,70
1.9. Emolumentos de Expedição de Certidões (Pessoa Jurídica)	R\$ 2.130,50
1.10. Emissão de Certificação de Responsabilidade Técnica	R\$ 2.465,60
1.11. Multas e Juros de Mora de Pessoa Física	R\$ 3.791,04
1.12. Multas e Juros de Mora de Pessoa Jurídica	R\$ 246,60
1.13. Emolumentos por outros serviços prestados	R\$ 1.076,40
1.14. Contribuições, Doações, Auxílios por Pessoas Físicas	R\$ 1.500,00
1.15. Contribuições, Doações, Auxílios por Pessoas Jurídicas	R\$ 3.000,00
1.16. Convênio com Entidades Públicas	R\$ 0,00
1.17. Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$ 0,00
1.18. Contratos de Patrocínio	R\$ 0,00
1.19. Transferência de Outros Conselhos de Museologia	R\$ 1.232,80
1.20. Amortização de Transferência Feita a Outros Conselhos	R\$ 369,84
1.21. Empréstimos de Pessoas Físicas	R\$ 0,00
1.22. Empréstimos de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00
1.23. Dívida Ativa Fase Administrativa de Pessoa Física	R\$ 0,00
1.24. Dívida Ativa Fase Administrativa de Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Total de Receitas Correntes	R\$ 189.785,90
2.0. RESGATE DE APLICAÇÕES	
2.1. Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ 49.957,85
Total de Resgate de Aplicações	R\$ 49.957,85
3.0. RECEITAS DE CAPITAL	





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

3.1. Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
3.2. Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00
Total de Receitas de Capital	R\$ 0,00
4.0. OUTRAS RECEITAS	
4.1. Doações	R\$ 1.000,00
4.2. Subvenções	R\$ 0,00
4.3. Legados	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 240.743,75

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 2024

Angela Moliterno
Museóloga COREM 2R n.^o 0166-I
Tesoureira

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Museólogo – COREM 2R n.^o 1042-I
Presidente



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário



Angela Oliveira
606.688.657-68
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2024 11:22:47  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 22 jan 2024 11:22:48  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:22:49  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:23:47  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:23:59  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PÚBLICO
 RESERVADO
 SECRETO
 ULTRASECRETO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

[DESPESAS]

ITEM	VALOR
1.0. COTA-PARTE COFEM	
1.1. Cota-parte COFEM (25% da Receita Corrente + Receita de Capital)	R\$ 47.446,47
Total de Cota-parte COFEM	R\$ 47.446,47
2.0. DESPESAS CORRENTES	
2.1. Remuneração de estatutários	R\$ 0,00
2.2. Remuneração de celetistas	R\$ 24.000,00
2.3. Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
2.4. Material de Consumo	
Expediente	R\$ 1.200,00
Limpeza e conservação	R\$ 1.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.200,00
Acessórios para máquinas e aparelhos	R\$ 1.200,00
Outros materiais de consumo	R\$ 600,00
2.5. Serviços de Terceiros e seus encargos	
De Pessoas Físicas	R\$ 0,00
De estagiários	R\$ 0,00
Encargos	R\$ 0,00
2.6. Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas	
Administração	R\$ 0,00
Aluguel e Condomínio	R\$ 21.600,00
Contabilidade	R\$ 24.000,00
Assessoria Jurídica (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 30.000,00
Financeiras com multas, serviços e juros	R\$ 960,00
Seguros	R\$ 1.100,00
Serviços de Saúde	R\$ 1.500,00
Periódicos	R\$ 12.000,00
Energia elétrica e gás	R\$ 3.600,00
Fretes e carretos	R\$ 1.000,00
Transporte urbano	R\$ 4.800,00
Limpeza	R\$ 0,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3f69f4e90653a19e4c6092228e9d8ed2d4e4d1c43623efa496757530d6fe5a2
<https://valida.ae/ed0f13d4611814a226080075d75f4a57c50b7b647bde7341f>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Informática	R\$ 6.000,00
Comunicação, Divulgação e Publicidade	R\$ 2.000,00
Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	R\$ 3.000,00
Serviços Postais (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 1.200,00
Serviços de seleção, treinamento e orientação profissional	R\$ 0,00
Conservação de bens	R\$ 0,00
2.7. Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$ 9.600,00
2.8. Despesas com Diárias (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 5.083,80
2.9. Auxílio Representação (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 2.541,90
2.10. Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 3.000,00
2.11. Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	R\$ 1.200,00
2.12. Indenizações	R\$ 1.000,00
2.13. Congressos, Convenções e Conferências	R\$ 1.000,00
2.14. Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
2.15. Convênios com Entidades Públicas (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	R\$ 1.000,00
2.16. Convênios com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$ 0,00
2.17. Contratos de Patrocínio	R\$ 0,00
2.18. Transferências para outros Conselhos de Museologia	R\$ 600,00
Total de Despesas Correntes	R\$ 180.185,70
3.0. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1. Aquisição de Equipamentos	R\$ 3.000,00
3.2. Aquisição de Material Permanente	R\$ 1.000,00
3.3. Aquisição de Biblioteca	R\$ 0,00
3.4. Aquisição de Imóveis	R\$ 0,00
3.5. Despesas com obras e instalações	R\$ 3.000,00
3.6. Investimentos	R\$ 1.000,00
Total de Despesas de Capital	R\$ 8.000,00
4.0. APLICAÇÕES	
4.1. Despesas com Aplicações	R\$ 600,00
Total de Despesas com Aplicações	R\$ 600,00
5.0. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
5.1. Reserva de Contingência	R\$ 4.511,58
Total de Reserva de Contingência	R\$ 4.511,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 240.743,75

Obs.: Em cumprimento à orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, devem estar explicitadas as despesas com ações de fiscalização (10 % da Receita Líquida), os quais foram embutidos nos itens de despesa apresentados acima com a inscrição “**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**”, totalizando R\$ 42.825,70 (quarenta

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3f69f4e90653a19e4c6092228e9d8ed2d4e4d1c43623efa496757530d6fe5a2
<https://valida.ae/ed0f13d4611814a226080075d75f4a57c50b7b647bde7341f>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), que configuram 17,78% das Receitas Liquidadas previstas para o período.

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

Angela Moliterno
Museóloga COREM 2R n.^o 0166-I
Tesoureira

Felipe Carvalho
Museólogo – COREM 2R n.^o 1042-I
Presidente



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário



Angela Oliveira
606.688.657-68
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2024 11:23:19  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 22 jan 2024 11:23:20  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:23:22  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 18:29:52  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 177.26.81.43 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 18:29:56  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 177.26.81.43 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:
[] PÚBLICO
[] RESERVADO
[] SECRETO
[] ULTRASECRETO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024

1. DAS RECEITAS

As receitas auferidas pelo Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R são constituídas por meio de arrecadação de anuidades, taxas e emolumentos pagos por pessoas físicas e jurídicas registradas ou solicitantes de registro e/ou serviços prestados pelo órgão. Anualmente são fixados e atualizados, pelo Conselho Federal de Museologia – COFEM, os valores a serem cobrados pelos COREMs, respeitando os ditames da Lei 12.514/2011 e do Art. 21 da Lei 14.195/2021. Para o ano de 2024, os seguintes valores-padrão foram fixados pela Resolução COFEM n.^o 92/2023¹:

SERVIÇO	VALOR PADRÃO FIXADO
Anuidades do Exercício de Pessoas Físicas	R\$ 410,92
Anuidades do Exercício de Pessoas Jurídicas	de R\$ 410,92 a R\$ 2.465,57
Taxa de Registro/ Cancelamento de Pessoas Físicas	R\$ 107,64
Taxa Registro de Pessoas Jurídicas	R\$ 213,05
Taxa de Expedição de Cédula Profissional (Pessoa Física)	R\$ 107,64
Taxa de Expedição de Certidão de Registro e Regularidade (Pessoa Física)	R\$ 41,09
Taxa de Expedição de Certidão de Registro e Regularidade (Pessoa Jurídica)	R\$ 213,05
Taxa de Emissão de Certificação de Responsabilidade Técnica	de R\$ 20,54 a R\$ 143,82
Taxa de Emissão de Certidão de Acervo Técnico (Pessoa Física)	R\$ 107,64

Os valores padrão acima apresentados podem apresentar variações de acordo com a data de solicitação do serviço, multas aplicadas, juros e correções monetárias, mas são os valores basílares para elaboração das previsões orçamentárias dos COREMs, já que estabelecem a categorização básica de auferimento de receitas.

A previsão de receitas em 2024 levou em consideração, portanto, os valores acima elencados, conjuntamente com o número de registrados ativos na categoria pessoa física e pessoa jurídica no órgão. Também foram levados em consideração para o cálculo da previsão orçamentária a média anual de solicitação de registros; cancelamentos de registro; licenças temporárias; certidões, certificações e documentos emitidos; acordos de negociação de dívidas

¹ Ver: https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2023/10/2023_09_28_Resolucao-COFEM_92_2023-FINAL.pdf Acesso em 12/01/2024.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

firmados, a partir dos resultados apresentados de anos anteriores nos relatórios de gestão anuais do COREM 2R.

Registra-se a inserção, na Previsão de Receitas, de R\$ 49.957,85 (quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), oriundos de superávits de anos anteriores, que serão utilizados para investimento no aprimoramento da gestão administrativa do órgão ao longo de 2024. Sobre estes valores de superávit não se aplica, portanto, a cota-parte COFEM (25% sobre receitas brutas auferidas anualmente), visto que tais valores já foram repassados ao longo dos respectivos exercícios de arrecadação.

Logo, com base nos valores padrão estipulados pelo COFEM; no total de registros ativos de pessoas físicas e jurídicas; e nas médias anuais de serviços prestados e acordos firmados pelo órgão, apresenta-se a memória de cálculo que segue para a previsão de receitas para o exercício de 2024:

ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	QUANTIDADE MÉDIA ANUAL	VALOR TOTAL
1.0. RECEITAS CORRENTES			
1.1. Anuidades do Exercício de Pessoas Físicas	R\$ 410,92	291	R\$ 119.577,72
1.2. Anuidades do Exercício de Pessoas Jurídicas	R\$ 410,92	25	R\$ 10.273,00
1.3. Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Físicas	R\$ 880,00	25	R\$ 22.000,00
1.4. Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Jurídicas	R\$ 960,98	10	R\$ 9.609,80
1.5. Emolumentos de Registro de Pessoas Físicas	R\$ 107,64	40	R\$ 4.305,60
1.6. Emolumentos de Registro de Pessoas Jurídicas	R\$ 213,05	10	R\$ 2.130,50
1.7. Emolumentos de Expedição de Cédula Profissional (Pessoa Física)	R\$ 107,64	45	R\$ 4.843,80
1.8. Emolumentos de Expedição de Certidões (Pessoa Física)	R\$ 41,09	30	R\$ 1.232,70
1.9. Emolumentos de Expedição de Certidões (Pessoa Jurídica)	R\$ 213,05	10	R\$ 2.130,50
1.10. Emissão de Certificação de Responsabilidade Técnica	R\$ 123,28	20	R\$ 2.465,60
1.11. Multas e Juros de Mora de Pessoa Física	R\$ 118,47	32	R\$ 3.791,04
1.12. Multas e Juros de Mora de Pessoa Jurídica	R\$ 12,33	20	R\$ 246,60
1.13. Emolumentos por outros serviços prestados	R\$ 107,64	10	R\$ 1.076,40
1.14. Contribuições, Doações, Auxílios por Pessoas Físicas	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
1.15. Contribuições, Doações, Auxílios por Pessoas Jurídicas	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
1.16. Convênio com Entidades Públicas	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
1.17. Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

1.18. Contratos de Patrocínio	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
1.19. Transferência de Outros Conselhos de Museologia	R\$ 123,28	10	R\$ 1.232,80
1.20. Amortização de Transferência Feita a Outros Conselhos	R\$ 123,28	3	R\$ 369,84
1.21. Empréstimos de Pessoas Físicas	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
1.22. Empréstimos de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
1.23. Dívida Ativa Fase Administrativa de Pessoa Física	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
1.24. Dívida Ativa Fase Administrativa de Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total de Receitas Correntes			R\$ 189.785,90
2.0. RESGATE DE APLICAÇÕES			
2.1. Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ 49.957,85	1	R\$ 49.957,85
Total de Resgate de Aplicações			R\$ 49.957,85
3.0. RECEITAS DE CAPITAL			
3.1. Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
3.2. Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total de Receitas de Capital			R\$ 0,00
4.0. OUTRAS RECEITAS			
4.0. Doações	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
4.1. Subvenções	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
4.2. Legados	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas			R\$ 1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS			R\$ 240.743,75

Numa visão global, a previsão de receitas para 2024 mantém a média das previsões orçamentárias apresentadas nos últimos anos, sendo atualizados os valores que passam a responder à realidade específica apresentada pelo órgão contemplando o número de registros ativos, cancelados, suspensos; os acordos de negociação de dívidas firmados; média de serviços prestados anualmente; e superávits e déficits acumulados ao longo dos anos anteriores. Registre-se a redução de 1,88% em relação à previsão de receitas calculada para o ano de 2023 (de R\$ 245.343,96 para R\$ 240.743,75). Tal redução encontra respaldo, sobretudo na ligeira ampliação do índice de inadimplência no pagamento de anuidades de pessoas físicas, cujo valor corresponde ao maior montante de arrecadação do órgão.

A previsão orçamentária sinaliza, portanto, uma receita corrente para o exercício de 2024 de R\$ 189,785,90 que, somado com o saldo de resgate de aplicações oriundas de superávits anteriores (R\$ 49.957,85) e com a previsão de recebimento de doações no total de R\$ 1.000,00, chegam ao total de R\$ 240.743,75. Este último valor constituirá a disponibilidade financeira da Autarquia para o exercício de 2024.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

2. DAS DESPESAS

As despesas do COREM 2R são constituídas por gastos fixos e pontuais necessários ao funcionamento do órgão, às atividades administrativas e de fiscalização empreendidas. No que se refere aos gastos fixos, estes são constituídos por despesas de aluguel, condomínio, salários, encargos patronais, serviços terceirizados (Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica), material de consumo e expediente e pelo repasse de cota-partes ao COFEM. Já as despesas pontuais são constituídas por gastos pontuais necessários à contratação de serviços pontuais para aprimoramento da gestão e administração interna, gastos com passagens e diárias relacionados às ações que requerem representação e/ou fiscalização direta.

O dispêndio mensal do COREM 2R corresponde a uma quantia entre R\$ 7.000,00 e R\$ 15.000,00 a cada mês. A variação de gastos mensais justifica-se não só por alguns gastos serem pontuais e não recorrentes ao longo do ano, mas também pelo regime de repasse de cotas-partes ao COFEM, cujo valor repassado trimestralmente é calculado com base no volume trimestral de arrecadação.

Dentre as despesas fixas, as cotas-partes do COFEM, remuneração de celetistas, encargos patronais, aluguel, condomínio e Assessorias Contábil e Jurídica constituem os maiores gastos do órgão tanto em volume mensal quanto anual. As pequenas despesas correntes e de pronto pagamento são realizadas por meio de repasse mensal no valor de R\$ 800,00, o qual é gerenciado pela Assistente Administrativa do órgão sob supervisão da Diretoria e da Assessoria Contábil.

Para a previsão e despesas do exercício de 2024 foram atualizados e reajustados os valores referentes aos gastos fixos do órgão, de acordo com as previsões de aumento do salário-mínimo, aluguel, impostos e outras despesas que apresentam reajuste anual. Os custos fixos ou pontuais que refletem as ações de fiscalização foram embutidos e marcados em vermelho nas contas específicas de despesas correntes (2.1 a 2.18). Os custos relacionados à ações de fiscalização totalizam R\$ 42.825,70 – o que corresponde a 17,78 % dos custos totais. São considerados custos específicos de fiscalização a Assessoria Jurídica, Serviços Postais, Diárias, Auxílio Representação, despesas de Transporte Aéreo e Interestadual, assim como despesas de possíveis convênios com demais órgãos públicos. Todas estas categorias de despesas acima listadas são imprescindíveis para que o órgão cumpra seu papel no sentido de exercer a fiscalização do exercício profissional da Museologia por pessoas físicas e jurídicas em sua jurisdição. As despesas com Diárias, Passagens e Auxílio Representação possuem seu valor fixado pela Portaria COREM 2R n.^o 012/2022², respaldada pela Instrução Normativa COFEM n.^o 004/2022 e pela legislação federal em vigor.

Destaca-se como itens relevantes da previsão de despesas para o exercício de 2024 os itens 2.6. – Comunicação, Divulgação e Publicidade e 2.6. – Informática. Tais despesas são

² Ver: <https://corem2rblog.files.wordpress.com/2022/12/012-2022.pdf> Acesso em 12/01/2024.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

cruciais para as metas de gestão do COREM 2R em 2024, pois destinam-se ao principal projeto em andamento, o qual trata-se da reformulação integral do site do COREM 2R, com a publicação de informações e dados de forma transparente e em formato de dados abertos. Este projeto responde às auditorias feitas pelo Tribunal de Contas da União – TCU em 2021 e 2022 e à Decisão Normativa 198/2022 do TCU. Esta ação também enquadra-se em um contexto maior de reorganização documental e informacional do COREM 2R, de forma a, no futuro próximo, começar a implementar a gestão informatizada de informações administrativas, contábeis e de registro, possibilitando melhor recuperação informacional e maior celeridade das ações desenvolvidas.

Assim, apresenta-se a previsão de despesas para 2024:

ITEM	PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO	VALOR POR PERÍODO	VALOR TOTAL ANUAL
1.0. COTA-PARTE COFEM			
1.1. Cota-parte COFEM (25% da Receita Corrente + Receita de Capital)	trimestral	variável conforme arrecadação	R\$ 47.446,47
Total de Cota-parte COFEM			R\$ 47.446,47
2.0. DESPESAS CORRENTES			
2.1. Remuneração de estatutários	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2. Remuneração de celetistas	mensal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.3. Obrigações Patronais	mensal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2.4. Material de Consumo			
Expediente	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Limpeza e conservação	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gêneros Alimentícios	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Acessórios para máquinas e aparelhos	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Outros materiais de consumo	mensal	R\$ 50,00	R\$ 600,00
2.5. Serviços de Terceiros e seus encargos			
De Pessoas Físicas	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De estagiários	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6. Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas			
Administração	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel e Condomínio	mensal	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Contabilidade	mensal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Assessoria Jurídica (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	mensal	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Financeiras com multas, serviços e	mensal	R\$ 80,00	R\$ 960,00



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

juros			
Seguros	anual	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Serviços de Saúde	anual	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Periódicos	anual	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Energia elétrica e gás	mensal	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Fretes e carretos	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Transporte urbano	mensal	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Limpeza	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Informática	anual	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Comunicação, Divulgação e Publicidade	anual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	anual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviços Postais (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Serviços de seleção, treinamento e orientação profissional	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conservação de bens	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7. Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	mensal	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2.8. Despesas com Diárias (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	mensal/ esporádica	R\$ 508,38	R\$ 5.083,80
2.9. Auxílio Representação (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	mensal/ esporádica	R\$ 254,19	R\$ 2.541,90
2.10. Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	anual/esporádica	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.11. Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	mensal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2.12. Indenizações	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.13. Congressos, Convenções e Conferências	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.14. Despesas de Exercícios Anteriores	anual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.15. Convênios com Entidades Públicas (AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.16. Convênios com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.17. Contratos de Patrocínio	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.18. Transferências para outros Conselhos de Museologia	Mensal/esporádica	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Total de Despesas Correntes			R\$ 180.185,70
3.0. DESPESAS DE CAPITAL			
3.1. Aquisição de Equipamentos	anual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #71c24c69bf43bddd6cccd819bc059bd28e75ce95e2513f7c2a5cf79873439886
<https://valida.ae/ca6a82fcfd09eef5c1c05a9489e8daee5fb016e21bfff96011b>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

3.2. Aquisição de Material Permanente	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.3. Aquisição de Biblioteca	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4. Aquisição de Imóveis	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5. Despesas com obras e instalações	anual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3.6. Investimentos	anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total de Despesas de Capital			R\$ 8.000,00
4.0. APLICAÇÕES			
4.1. Despesas com Aplicações	mensal	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Total de Despesas com Aplicações			R\$ 600,00
5.0. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
5.1. Reserva de Contingência	anual	R\$ 4.511,58	R\$ 4.511,58
Total de Reserva de Contingência			R\$ 4.511,58
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 240.743,75

Numa visão global, a previsão de despesas para 2024 mantém a média das previsões orçamentárias apresentadas nos últimos anos, sendo atualizados os valores de despesas fixas com reajuste anual e aquelas que passam a responder aos projetos mais específicos da gestão para este exercício. A previsão orçamentária sinaliza, portanto, uma despesa corrente de R\$ 180.185,70 que, somada com as despesas de capital da ordem de R\$ 8.000,00, despesas com aplicações no total de R\$ 600,00, reserva de contingência de R\$ 4.511,58 e cota-parte do COFEM de R\$ 47.446,47, totalizam R\$ 240.743,75. Este último valor constituirá o gasto máximo da Autarquia para o exercício de 2024.

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 2024

Angela Moliterno
Museóloga COREM 2R n.º 0166-I
Tesoureira

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Museólogo – COREM 2R n.º 1042-I
Presidente



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário



Angela Oliveira
606.688.657-68
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2024 11:23:55  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 22 jan 2024 11:23:55  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:24:07  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:24:29  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 11:24:37  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PÚBLICO
 RESERVADO
 SECRETO
 ULTRASECRETO

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO 2022 – 2024 QUADRO DE ATIVIDADES 2024

1. LINHA 01: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	METAS	PRAZO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ CUSTO ESTIMADO
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS	GARANTIR A CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIOS	GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 36.000,00
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	GARANTIR A CONTINUIDADE DA ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 24.000,00
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	FINALIZAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COREM 2R E EFETUAR SUA PUBLICAÇÃO	PUBLICAÇÃO E REGISTRO EM CARTÓRIO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO COREM 2R.	JULHO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 12.000,00
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	MELHORIA NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS	GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS SEJAM CUMPRIDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ SEM VALOR ESPECÍFICO
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA	GARANTIR A CONTINUIDADE DA ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.6 DA PREVISÃO

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PARECERES; NO GERENCIAMENTO E PETICIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E NO ASSESSORAMENTO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA.	ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 30.000,00
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REORGANIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL (ARQUIVO)	GARANTIR A CONTINUIDADE DA REORGANIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO DO COREM 2R (REGISTRO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS).
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.
QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO PLENÁRIO	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE.
BUSCAR ALTERNATIVAS PARA O INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	AMPLIAR A ATUAÇÃO NA NEGOCIAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	AMPLIAÇÃO EM 10% DO VOLUME DE NEGOCIAÇÕES FEITAS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
BUSCAR ALTERNATIVAS PARA O INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	AMPLIAR A ATUAÇÃO NA COBRANÇA POR EMISSÕES DE CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT	AMPLIAÇÃO EM 10% DO VOLUME DE CRTs EMITIDAS

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

2. LINHA 02: FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	METAS	PRAZO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ CUSTO ESTIMADO
APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE TODOS OS REGISTROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO COREM 2R.	REVISÃO DE 100 % DOS REGISTROS PESSOA FÍSICA	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). SEM VALOR ESPECÍFICO.
APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE TODOS OS REGISTROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO COREM 2R.	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS REGISTROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS, CONSELHEIROS E FISCAIS MUSEÓLOGOS	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS, CONSELHEIROS E FISCAIS MUSEÓLOGOS	MARÇO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.7 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 5.000,00
APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DAR CELERIDADE AOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	INSTRUIR, INVESTIGAR E JULGAR PELO MENOS 50% DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO ABERTOS EM 2020	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DIRETA POR MEIO DE VISITAS A MUSEUS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS	REALIZAR AO MENOS 4 VISITAS DE FISCALIZAÇÃO DIRETA	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.8, 2.9 E 2.10 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 10.625,70

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

3. LINHA 03: APROXIMAÇÃO EXTERNA E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	METAS	PRAZO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ CUSTO ESTIMADO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DO COREM 2R	REVISÃO DE 100 % DO CONTEÚDO DO SITE DO COREM 2R, ATENDENDO NORMATIVAS DO TCU E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	ADEQUAÇÃO DO SITE DO COREM 2R ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020 DO TCU (DADOS ABERTOS)	ADEQUAÇÃO DE 100% DO SITE DO COREM 2R ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020 DO TCU NO QUE SE REFERE A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO FORMATO DADOS ABERTOS	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	ADEQUAÇÃO DO SITE DO COREM 2R ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020 DO TCU	ADEQUAÇÃO DE 100% DO SITE DO COREM 2R ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020 DO TCU	DEZEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	MANUTENÇÃO DO SITE E REDES SOCIAIS DO COREM 2R	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO PERÍODICA DO SITE E REDES SOCIAIS DO COREM 2R.	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO COREM 2R	ELABORAR E PUBLICAR A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO COREM 2R	MAIO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO COREM 2R EM EVENTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	AÇÃO CONTÍNUA	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.8, 2.9 E 2.10 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: R\$ 10.625,70
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL MUSEÓLOGO	EDITORAMENTO E PUBLICAÇÃO DE E-BOOK CONTENDO OS MUSEÓLOGOS DE DESTAQUE DA REGIÃO DURANTE O ANO	EDITORAMENTO E PUBLICAÇÃO DE E-BOOK CONTENDO OS MUSEÓLOGOS DE DESTAQUE DA REGIÃO	MAIO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS).

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL MUSEÓLOGO	EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE E-BOOK COMEMORATIVO AOS 40 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL	EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE E-BOOK COMEMORATIVO AOS 40 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL	DEZEMBRO/2024	VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL MUSEÓLOGO	ELABORAR E PUBLICAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO COM O TEMA ACESSIBILIDADE	ELABORAR E PUBLICAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO COM O TEMA ACESSIBILIDADE	SETEMBRO/2024	AÇÃO CONTEMPLADA NOS ITENS 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.18, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (DESPESAS). VALOR: SEM VALOR ESPECÍFICO

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Museólogo – COREM 2R n.^o 1042-I
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2^a Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2024 16:58:29  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 22 jan 2024 16:58:29  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 16:58:31  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:
[] PÚBLICO
[] RESERVADO
[] SECRETO
[] ULTRASECRETO

QUADRO SINTÉTICO DE CUSTOS DE PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2024

LINHA	CUSTO ESTIMADO	PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO GERAL
Linha 01 - Organização administrativa e operacional	R\$ 125.334,51	52,06 %
Linha 02 - Fiscalização e orientação profissional	R\$ 42.825,70	17,78 %
Linha 03 – Aproximação externa e transparência	R\$ 20.625,70	8,56 %
Cota-Parte COFEM (25% da Receita Bruta Anual)	R\$ 47.446,47	19,70 %
Reserva de Contingência	R\$ 4.511,58	1,87 %
TOTAL DOS CUSTOS	R\$ 240.743,96	100 %

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

Angela Moliterno
Museóloga COREM 2R n.^o 0166-I
Tesoureira

Felipe Carvalho
Museólogo – COREM 2R n.^o 1042-I
Presidente



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário



Angela Oliveira
606.688.657-68
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2024 17:23:08  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 22 jan 2024 17:23:08  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 17:23:10  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 18:04:25  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 jan 2024 18:04:29  **Angela Moliterno de Oliveira** (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PÚBLICO
 RESERVADO
 SECRETO
 ULTRASECRETO

Processo n ^º	
Data da autuação	Fl.
Rubrica	

À CTC do COREM 2R

Senhor Presidente CTC,

Encaminho os documentos relativos à Previsão Orçamentária do COREM 2R para o exercício de 2024. Solicito a elaboração de Parecer apreciativo desta Comissão para os documentos em tela, conforme orientação recebida pelo COFEM pelo e-mail de 30/10/2023.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024

Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2^a Região



Felipe Carvalho
Museólogo
COREM 2R n^º 1042-I

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO - ES/RJ/MG
CNPJ: 29.418.027/0001-80



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

Parecer CTC n.^o 001/2024

Miracema, 01 de fevereiro de 2024

**Ao Museólogo MSc Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia 2^a Região**

Assunto: PARECER PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 DO COREM 2^a REGIÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de V.S.^a do dia 22 de janeiro do corrente, e, conforme documento COFEM “Orientação para o Sistema COFEMS/COREMs visando à elaboração da Previsão Orçamentária - Exercício de 2024”, enviado por correio eletrônico, no dia 30 de outubro de 2023, encaminhamos à V.S.^a parecer desta Comissão de Tomadas de Contas relativo à Previsão Orçamentária deste Conselho para o ano de 2024.

Esta Comissão procedeu à análise minuciosa da proposta de Previsão Orçamentária - Exercício 2024, encaminhada por V.S.^a e, após apreciação do documento, com detalhamento das receitas e despesas, bem como do Plano Estratégico de Gestão 2022-2024 foi verificado o que se segue abaixo:

1. DAS RECEITAS

Constata-se que este Conselho fixou, conforme Resolução COFEM n.^o 92/2023, suas anuidades, taxas e emolumentos pagos por pessoas físicas e jurídicas registradas, bem como solicitações de registro e/ou serviços prestados, sendo totalizada a previsão de receita num total de **R\$ 189.785,90** (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Ainda, verifica-se a quantia apresentada de **R\$ 49.957,85** (quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a superávits de anos anteriores e, portanto, não aplicáveis à cota-partes COFEM (25% sobre receitas brutas auferidas anualmente), por se tratarem de valores já repassados.

Estes valores somam um total previsto de **R\$ 240.743,75** (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

No entanto, verificamos a possibilidade de variações na totalidade deste montante por aplicações de multas, juros e correções monetárias, assim como pela alta manutenção dos índices de inadimplência de associados do COREM-2R, o que pode ser observado na redução da previsão

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

de receita no valor de **R\$ 4.600,96** (quatro mil seiscentos reais e noventa e seis centavos) em comparação ao ano de 2023.

2. DAS DESPESAS

Verificou-se a previsão de despesas correntes no valor de **R\$ 180.185,70** (cento e oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), acrescido de despesas de capital de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), despesas com aplicações no total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), reserva de contingência de **R\$ 4.511,58** (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e cota-partes do COFEM de **R\$ 47.446,47** (quarenta e sete mil, quatrocentos quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), valores que totalizam **R\$ 240.743,75** (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) de despesas.

3. DO PARECER

Diante da apreciação e análise dos números apresentados para a Previsão Orçamentária - Exercício 2024, bem como o Plano Estratégico de Gestão 2022-2024, os membros desta Comissão de Tomadas de Contas julga procedente e pertinente a proposta orçamentária para o ano de 2024, emitindo **parecer favorável** para a mesma.

Gustavo Oliveira Tostes

Museólogo COREM 2R - 1022-I
Presidente

Comissão de Tomada de Contas

Tatiana Avelino de Souza Pereira

Museóloga COREM 2R - 0625-I
Membro

Comissão de Tomada de Contas

Patricia Danza

Museóloga COREM 2R - 0700 - I
Membro
Comissão de Tomada de Contas



Página de assinaturas

Tatiana Avelino

Tatiana Pereira
074.840.317-55
Signatário



Patrícia Greco
082.749.057-76
Signatário



Gustavo Tostes
136.410.177-77
Signatário

HISTÓRICO

- 15 fev 2024 14:23:44  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, CNPJ: 29.418.027/0001-80, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com)
- 16 fev 2024 10:43:57  **Gustavo Oliveira Tostes** (E-mail: gustavtostes@gmail.com, CPF: 136.410.177-77) visualizou este documento por meio do IP 177.50.19.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 fev 2024 10:44:13  **Gustavo Oliveira Tostes** (E-mail: gustavtostes@gmail.com, CPF: 136.410.177-77) assinou este documento por meio do IP 177.50.19.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 fev 2024 16:01:05  **Patrícia Danza Greco** (E-mail: patriciadanza@gmail.com, CPF: 082.749.057-76) visualizou este documento por meio do IP 201.17.119.67 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 fev 2024 16:01:35  **Patrícia Danza Greco** (E-mail: patriciadanza@gmail.com, CPF: 082.749.057-76) assinou este documento por meio do IP 201.17.119.67 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 fev 2024 15:54:00  **Tatiana Avelino de Souza Pereira** (E-mail: tatiana.avelino3@gmail.com, CPF: 074.840.317-55) visualizou este documento por meio do IP 189.84.180.142 localizado em Volta Redonda - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 fev 2024 15:54:11  **Tatiana Avelino de Souza Pereira** (E-mail: tatiana.avelino3@gmail.com, CPF: 074.840.317-55) assinou este documento por meio do IP 189.84.180.142 localizado em Volta Redonda - Rio de Janeiro - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #cbfb1d4317f7b09b62ea86a03ddbdc3dced896fba4ae181bcb59abb95a697e2b
<https://valida.ae/dd6ba0fbbb2ae30f9c7916b95a4a7d08b6ddae2338eb5b1ef>

